

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 04/2026

Vertentes, 11 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

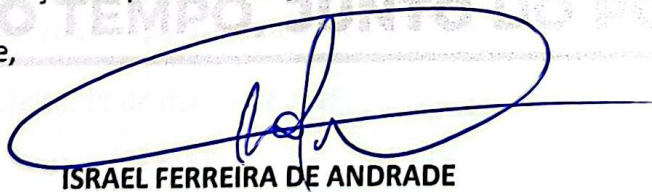
Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei nº 04/2026, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 736/09, com a finalidade de modificar o quantitativo do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II.

A proposta decorre da necessidade administrativa de adequação da estrutura organizacional do Município às demandas atuais da gestão pública, de modo a assegurar maior eficiência, apoio técnico e capacidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Direta.

A medida visa, portanto, fortalecer o suporte técnico aos órgãos municipais, em conformidade com o interesse público e com a busca pela melhoria da prestação dos serviços ofertados à população.

Diante da importância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabineto@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE

PROJETO DE LEI Nº 04/2026

Altera o anexo III da Lei Municipal nº 736/09, modificando o quantitativo do cargo de Assessor Técnico Nível II e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Anexo III da Lei Municipal nº 736/09 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO

NOMENCLATURA	QUANT.	SÍMBOLO	VENCIMENTO
...	...	...	...
Assessor Técnico Nível II	10 (NR)	CAA - 2	R\$ 4.000,00
...	...	...	...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, FISCAL E FINANCEIRO SOBRE A CONTRATAÇÃO DE 5 ASSESSORES TÉCNICO NÍVEL II – VERTENTES/PE

I – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPELMENTAR Nº 101/2000

a) Situação Demonstrada no Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre/2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA.....	R\$ 102.991.814,04
DESPESA TOTAL COM PESSOAL.....	R\$ 49.652.586,89
Percentual Alcançado no 3º Quadrimestre/2024.....	48,21%

Em relação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal o Município de Vertentes no 3º quadrimestre de 2025, está enquadrado, ficando o percentual da receita corrente líquida comprometido com despesas de pessoal abaixo dos limites máximo e prudencial.

II – PROJEÇÃO DOS ACRÉSCIMOS DE DESPESAS

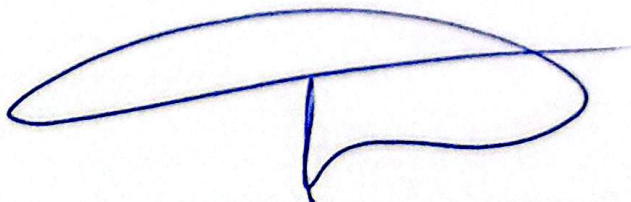
a) Estimativa das Despesas em Decorrência do Projeto de Lei, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Administração:

ESTIMATIVA DE IMPACTO MENSAL							
Descrição	Quantidade	Provimento	Carga Horária	Vencimento	Valor Remuneração	Previdência Social	TOTAL MENSAL
Assessor Técnico Nível II - Novos contratados	5	Cargo em Comissão (ou FG se efetivo)	40h	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ 23.400,00
TOTAL POR MÊS					R\$ 20.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ 23.400,00

Considerando os valores demonstrados acima, nota-se que o impacto relativo à remuneração soma R\$ 20.000,00, porém para 2026 a alíquota de contribuição patronal junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, é de 16% mais 1% relativo ao Risco de Acidente do Trabalho – RAT, de forma que ao aplicar esses percentuais o custo mensal para 2026 é elevado para R\$ 23.400,00.

ANÁLISE DOS VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - (Março a dezembro de 2026)				
Descrição	Valor Remuneração Mês	Previdência Social 16% Patronal + 1% RAT	TOTAL MENSAL	Total Anual 2026
Assessor Técnico Nível II - Novos contratados	R\$ 20.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ 23.400,00	R\$ 245.700,00
TOTAIS	R\$ 20.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ 23.400,00	R\$ 245.700,00

Considerando valores para o exercício de 2026, o estudo engloba o período de março a dezembro de 2026, de modo que o impacto total para o exercício de 2026 soma R\$ 245.700,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, e setecentos reais).



Análise dos valores para o exercício de 2027 - (Janeiro a dezembro de 2027)				
Descrição	Valor Remuneração Mês	Previdência Social 20% Patronal + 1% RAT	TOTAL MENSAL	Total Anual 2027
Assessor Técnico Nível II - Novos contratados	R\$ 20.900,00	R\$ 4.389,00	R\$ 25.289,00	R\$ 341.401,50
TOTAIS	R\$ 20.900,00	R\$ 4.389,00	R\$ 25.289,00	R\$ 341.401,50

Em se tratando do exercício 2027, deve ser considerado a Lei 14.973/2024 que estabelece o aumento gradual da alíquota sobre a folha, dessa forma, para o exercício de 2027 a alíquota patronal é elevada para 20%, considerando ainda o RAT de 1%, dessa forma o valor a impactado no ano, ou seja, janeiro a dezembro de 2027, considerando ainda 13º e 1/3 de férias, é R\$ 341.401,50 (Trezentos quarenta e um mil, quatrocentos e um reais, e cinquenta centavos).

ANÁLISE DOS VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2028 - (Janeiro a dezembro de 2028)				
Descrição	Valor Remuneração Mês	Previdência Social 20% Patronal + 1% RAT	TOTAL MENSAL	Total Anual 2028
Assessor Técnico Nível II - Novos contratados	R\$ 21.840,50	R\$ 4.586,51	R\$ 26.427,01	R\$ 356.764,57
TOTAIS	R\$ 21.840,50	R\$ 4.586,51	R\$ 26.427,01	R\$ 356.764,57

Considerando a Lei supracitada (14.973/2024) a alíquota patronal para 2028 passa a ser 20% somado a 1% de RAT, dessa forma o impacto para o exercício de 2028 passa a ser de R\$ 356.764,57 (Trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais, e cinquenta e sete centavos).

III – ESTIMATIVA DE IMPACTO FISCAL

a) Projeções da Receita Corrente Líquida para 2025, 2026 e 2027:

A estimativa da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2026 foi elaborada com base no coeficiente de crescimento do PIB de 2,60%. Para os exercícios de 2027 e 2028, foi aplicado o coeficiente de crescimento estimado do PIB de 2,60%, respectivamente, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, conforme demonstrativo a seguir:

Ano	RCL Projetada			
	2026	2027	2028	2029
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 105 568 609,39	R\$ 108 311 341,24	R\$ 111 127 438,11	R\$ 114 018 749,45

A estimativa da Despesa com Pessoal para o exercício de 2026, foi elaborada com base no coeficiente de reajuste do salário-mínimo para o exercício de 2026. Para os exercícios de 2027 e 2028, foram aplicados os coeficientes de crescimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, baseados na projeção de taxa de inflação do índice de Preços de ao consumidor (IPCA) de 4,00% e 3,85%.

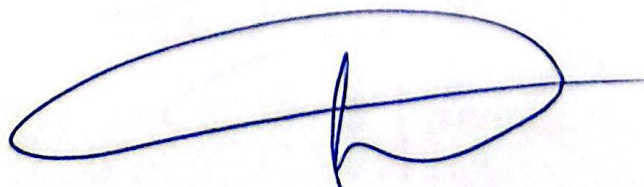


Tabela V – Projeção da RCL e Despesas com Pessoal Antes do Projeto de Lei

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESAS COM PESSOAL ANTES DA CONCESSÃO			
	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
PROJEÇÃO DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 53.023.997,54	R\$ 54.243.549,48	R\$ 55.599.638,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA	R\$ 105.669.601,21	R\$ 108.417.010,84	R\$ 111.235.853,12
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À DTP	50,18%	50,03%	49,98%

Tabela VI – Projeção da RCL e Despesas com Pessoal Após Projeto de Lei

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESAS COM PESSOAL APÓS A CONCESSÃO			
EXERCÍCIOS	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
PROJEÇÃO DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 53.269.697,54	R\$ 54.584.950,98	R\$ 55.956.402,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA	R\$ 105.669.601,21	R\$ 108.417.010,84	R\$ 111.235.853,12
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À DTP	50,41%	50,35%	50,30%

Tabela VII - Comparativo das Receitas Correntes Líquidas e das Despesas com Pessoal

COMPARATIVO EM % DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESAS COM PESSOAL NO PERÍODO, ANTES E DEPOIS DA ALTERAÇÃO DO PROJETO DE LEI			
EXERCÍCIOS	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À DTP ANTES DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI.	50,18%	50,03%	49,98%
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À DTP APÓS AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO PROJETO DE LEI.	50,41%	50,35%	50,30%
PERCENTUAL ACRESCIDO	0,23%	0,31%	0,32%



Observa-se, portanto, que o aumento proposto pelo referido projeto de lei, impacta percentualmente no comprometimento da Receita Corrente Líquida no montante de 0,23% para 2026, em 0,31% para 2027 e 0,32% para 2028.

IV – IMPACTO FINANCEIRO

Os recursos financeiros destinados ao custeio das despesas autorizadas pela lei decorrentes deste projeto terão como fonte de recurso próprio nos 03 (três) exercícios, as estimativas das receitas correntes de cada exercício, consta demonstrada no projeto de lei da LDO conforme segue:

- a) Receita Corrente no exercício de 2025 R\$ 38.808.900,00
- b) Receita Corrente no exercício de 2026 R\$ 41.341.356,08
- c) Receita Corrente no exercício de 2027 R\$ 44.005.445,32

Dessa forma, pode-se considerar que o impacto sobre as receitas correntes para 2026, mensura-se sob o percentual de 0,63%, em 2027 - 0,83% e em 2028 - 0,81%.

IV – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Quanto aos valores estabelecidos nos instrumentos de planejamento, precisamente LDO e LOA, se observa que foram projetados os valores na despesa de Pessoal e Encargos Sociais conforme segue:

- a) Pessoal e Encargos para o exercício 2025 R\$ 48.000.000,00 (LOA 2026)
- b) Pessoal e Encargos para o exercício 2026 R\$ 52.631.000,00 (LDO 2027)
- c) Pessoal e Encargos para o exercício 2027 R\$ 56.700.000,00 (LDO 2028)

O reajuste pretendido representa 0,65% do valor orçado para 2026 - 0,51% relativo a 2027 - 0,65% e relação a 2028 - 0,63%.

Ressalta-se que os valores constantes na LDO são atualizados anualmente levando em consideração fatores como reajustes sobre vencimentos e alterações de quantitativo de cargos.

Feitas as considerações acima, observa-se que as receitas estimadas pela LDO para 2026 demonstradas acima, são superiores ao valor da folha simulada informada pela Secretaria de Administração, que calculou com base nos percentuais previstos no projeto de lei.

WILMAR PIRES
BEZERRA:728706
48472
Assinado de forma
digital por WILMAR
PIRES
BEZERRA:72870648472
Wilmar Pires Bezerra
Contador CRC-PE 015662/O-2

